



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 393/2023
PROJETO DE LEI N.º 435/2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE REMANEJAMENTO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2023 - Lei Orçamentária Anual nº. 8.533, de 23 de dezembro de 2022, até o limite de R\$ 43.420.000,00 (Quarenta e três milhões quatrocentos e vinte mil reais), destinados ao remanejamento em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo para atender as programações constantes do anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação de dotações orçamentárias no montante de R\$ 43.420.000,00 (Quarenta e três milhões quatrocentos e vinte mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, "Casa de Félix Araújo", em 20 de dezembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 20 de dezembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário

Quadro de Suplementações - ANEXO I

Órgão	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor da Suplementação
01.010 CÂMARA							
	1	031	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas da Câmara		
0001147	1	031	2001	2002	3190.11	15001000	1.000.000,00
0000845	1	031	2001	2002	3190.94	15001000	100.000,00
0001475	1	031	2001	2002	3191.13	15001000	210.000,00
0002017	1	031	2001	2002	3390.30	15001000	40.000,00
0002037	1	031	2001	2002	3390.39	15001000	600.000,00
0000739	1	031	2001	2002	4490.51	15001000	1.350.000,00
0000791	1	031	2001	2002	4490.52	15001000	200.000,00
Total da Ação:							3.500.000,00
Total da Unidade:							3.500.000,00

02.140 SESUMA

	18	452	1023	2095	Serviços operacionalização do aterro sanitário		
0001301	18	452	1023	2095	3390.39	15001000	3.000.000,00
Total da Acã	18	452	1023	2095			3.000.000,00

Total da Unidade:	3.000.000,00
--------------------------	---------------------

02.160 FMS

	10	301	1015	2116	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção Primária		
0002791	10	301	1015	2116	3190.11	15001002	1.370.000,00
0001399	10	301	1015	2116	3190.11	16000000	2.380.000,00
0002197	10	301	1015	2116	3190.16	16000000	120.000,00
0000383	10	301	1015	2116	3390.30	16000000	1.500.000,00
0002381	10	301	1015	2116	3390.36	16000000	200.000,00
0000547	10	301	1015	2116	3390.93	15001002	76.000,00
Total da Açã	10	301	1015	2116			5.646.000,00

	10	302	1015	2117	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Atenção Especializada		
0000167	10	302	1015	2117	3190.04	15001002	5.625.000,00
0001857	10	302	1015	2117	3190.16	15001002	850.000,00
0001895	10	302	1015	2117	3190.16	16000000	160.000,00
0000083	10	302	1015	2117	3390.30	16000000	3.000.000,00
0000827	10	302	1015	2117	3390.32	15001002	200.000,00
0000557	10	302	1015	2117	3390.36	16000000	500.000,00
0001725	10	302	1015	2117	3390.39	15001002	800.000,00
0002041	10	302	1015	2117	3390.39	16000000	9.760.000,00
0001151	10	302	1015	2117	3390.93	16000000	222.000,00
Total da Açã	10	302	1015	2117			21.117.000,00

	10	302	1015	2118	Ações estratégicas (FAEC)		
0001763	10	302	1015	2118	3390.39	16000000	3.000.000,00
Total da Açã	10	302	1015	2118			3.000.000,00

	10	305	1016	2120	Bloco manutenção ações serviços públicos saúde - Vigilância em Saúde		
0001229	10	305	1016	2120	3190.04	15001002	205.000,00
0000395	10	305	1016	2120	3190.11	16000000	470.000,00
Total da Açã	10	305	1016	2120			675.000,00

	10	122	2001	2124	Ações administrativas do FMS		
0001267	10	122	2001	2124	3190.04	15001002	500.000,00
0001667	10	122	2001	2124	3190.11	15001002	2.990.000,00
0001803	10	122	2001	2124	3190.13	15001002	250.000,00
0000119	10	122	2001	2124	3190.16	15001002	62.000,00
0000625	10	122	2001	2124	3191.13	15001002	2.680.000,00
Total da Açã 10							6.482.000,00
Total da Unidade:							36.920.000,00
Total da Poder Executivo:							39.920.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							43.420.000,00

Quadro de Anulações - ANEXO II

Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor da Anulação
02.020 SEFIN						
28	846	0001	0002	Amortização e encargos da dívida pública		
0002255	28	846	0001	0002	4691.77 15001000	20.000.000,00
Total da Ação 28		846	0001	0002		20.000.000,00
99	999	9999	9001	Reserva de contingência		
0000197	99	999	9999	9001	9990.99 15001000	1.730.000,00
Total da Ação 99		999	9999	9001		1.730.000,00
Total da Unidade:						21.730.000,00
02.080 SECOB						
15	451	1020	1015	Execução de melhoramentos nos sistemas de macr		
0002069	15	451	1020	1015	4490.51 17000000	3.000.000,00
Total da Ação 15		451	1020	1015		3.000.000,00
15	451	1020	1017	Urbanização de áreas		
0002839	15	451	1020	1017	4490.39 17540000	2.000.000,00
0002840	15	451	1020	1017	4490.61 17540000	6.000.000,00
Total da Ação 15		451	1020	1017		8.000.000,00
15	451	1020	2050	Melhoramentos da infraestrutura viária		
0002451	15	451	1020	2050	4490.51 17000000	5.000.000,00
Total da Ação 15		451	1020	2050		5.000.000,00
Total da Unidade:						16.000.000,00
02.090 SEPLAN						
15	451	1020	2061	Elaboração de projetos		
0002844	15	451	1020	2061	4490.39 17540000	1.500.000,00
Total da Ação 15		451	1020	2061		1.500.000,00
Total da Unidade:						1.500.000,00
02.100 SECTI						
19	573	1002	2067	Recuperação e manutenção do Museu Vivo		
0002147	19	573	1002	2067	4490.52 17000000	190.000,00
Total da Ação 19		573	1002	2067		190.000,00
Total da Unidade:						190.000,00
02.110 SEAGRI						
20	544	1022	1021	Construção de cisternas		
0001663	20	544	1022	1021	4490.51 17000000	1.300.000,00
Total da Ação 20		544	1022	1021		1.300.000,00
20	606	1022	1022	Construção de casas de alvenaria		
0001211	20	606	1022	1022	4490.51 17000000	700.000,00
Total da Ação 20		606	1022	1022		700.000,00

	20	606	1003	2071	Ações de incentivo ao pequeno produtor rural		
0001413	20	606	1003	2071	3390.39	17000000	2.000.000,00
Total da Ação 20		606	1003	2071	2.000.000,00		
Total da Unidade:					4.000.000,00		

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	43.420.000,00
----------------------------------	----------------------